

9

Baptista

= Portaria nº 379 =

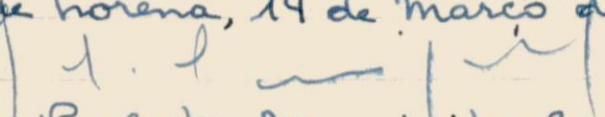
O Senhor José Roberto Giosa Rangel, Prefeito Municipal de Gorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Newberny Silva, 1º Escrivão desta Prefeitura, 1(um) mês de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, a partir de 10 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Gorena, 14 de Março de 1952.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 14 de Março de 1952.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária interina